

PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER Nº 0942/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 803/03.

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa denominar Engenheiro Armando de Virgilis, o logradouro público sem denominação, atualmente conhecido como Rua 18, também conhecida como Rua 11 e Rua Assis de Moura, que começa na Rua Souza Ramos e termina aproximadamente 50 metros além da Praça Guté, cadlog 36486-0- Setor 042 - Quadras 032 e 034 Vila Afonso Celso Distrito de Vila Mariana.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu em São Paulo em 29 de junho de 1896. cursou Escola Politécnica do Rio de Janeiro, formando-se em Engenharia Civil. Foi Diretor Comercial da Cisper – Companhia Industrial de São Paulo e Rio. Foi Vice-Presidente do Clube de Regatas Flamengo e Diretor Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes de São Paulo. Em 1935 foi eleito Diretor do IDORT – Instituto de Organização Racional do Trabalho. Implantou a Secretaria do Trabalho do Estado de Goiás. Foi nomeado 1º Delegado do Sesi – Serviço Social da Indústria em São Paulo. Participou da Fundação do FAT – Fundo de Assistência ao Trabalhador. Foi assessor do SENAI, lá permanecendo até a aposentadoria. homem simples, porém tinha grande prestígio junto à Comunidade. Faleceu em 23 de maio de 1989.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageado é reconhecido em nossa cidade. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente aos empreendimentos a que foi chamado, e por este motivo deixou saudade sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04.

Eliseu Gabriel -Presidente

Domingos Dissei - Relator

Tita Dias

Marcos Zerbini